

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 24 de julho de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicito a gentileza de nos apresentar uma proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 30/07/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas/equipamentos e mão de obra, para substituição de juntas de silicone instaladas entre as junções dos painéis de alumínio composto – ACM e lavagem completa dos painéis Alucobond e Brises instalados nas fachadas norte, sul, leste e oeste, no edifício-sede da POUPEX, situado na Av. Duque de Caxias, s/n.º - Parte A, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília/DF. Descrição: - fornecimento e substituição das juntas de silicone das junções, em todas as faces, dos painéis de alumínio composto das fachadas norte, sul, leste e oeste do edifício-sede. 6.305,00 m (linear) - lavagem, de todas as faces, dos painéis de alumínio composto das fachadas norte, sul, leste e oeste do edifício-sede. 5.882,00 m ² * Observar os requisitos da contratação constantes na especificação de serviços anexa, como prazo de execução do serviço, garantia, tipo de material, documentação necessária, entre outras condições.	SERVIÇO	1

Observação: caso haja necessidade de agendamento para visita de orçamento *in loco*, solicito a gentileza de entrar em contato conosco previamente, através dos telefones (61) 3314-7822/9360, falar com Thayane, ou responder este e-mail com data e horário disponível.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos – ver especificação de serviços anexa)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Constar na proposta comercial os itens de responsabilidade socioambiental praticados por essa empresa (constante na especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e thayane.ferreira@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR****INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO**

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

CNPJ. Nº 00.655.522/001-21 IE Nº 07.451.631/001-57

Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF,

CEP: 70630-902.

1. DO OBJETO

- a. Contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas/equipamentos e mão de obra, para substituição das juntas de silicone instaladas entre as junções dos painéis de alumínio composto - ACM e lavagem completa dos painéis Alucobond e Brises instalados nas fachadas norte, sul, leste e oeste, da sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, em todas as faces.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a. A vedação existente apresenta infiltrações e desgastes devido a exposição constante às intempéries climáticas, sendo necessária a substituição das juntas de silicone e lavagem completa dos painéis de alumínio composto, visando a manutenção e preservação da estrutura existente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Item	Descrição	Medidas
01	Fornecimento e substituição das juntas de silicone das junções, em todas as faces, dos painéis de alumínio composto das fachadas norte, sul, leste e oeste do edifício sede.	6.305,00 m (linear)
02	Lavagem, de todas as faces, dos painéis de alumínio composto das fachadas norte, sul, leste e oeste do edifício sede.	5.882,00 m ²

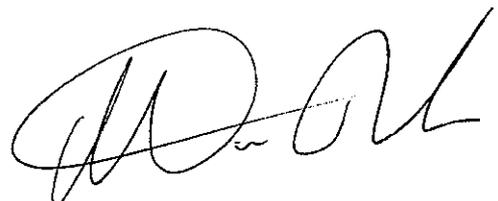


4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Para as juntas, será utilizado o **selante de silicone monocomponente, na cor preta**, com baixa emissão de odor durante a aplicação e resistente ao intemperismo e aos raios UV.
- b. A CONTRATADA fornecerá a obra especializada, os equipamentos/ferramentas e os materiais necessários para o cumprimento do objeto desta Especificação.
- c. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, bem como pela fiscalização da utilização dos equipamentos de proteção coletiva – EPC e equipamentos de proteção individual – EPI
- d. A CONTRATADA deverá prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto. O atendimento de demandas dentro da garantia não será remunerável.
- e. A CONTRATADA deverá entregar os serviços/materiais em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, mediante recebimento de Ordem de Serviço formalizada pelo CONTRATANTE.
- f. A CONTRATADA deverá retirar todo o silicone existente e realizar a limpeza da área com produto específico e que não danifique os painéis de alumínio antes da aplicação no novo produto.
- g. Cabe a CONTRATADA conferir as medidas e apresentar amostras do material antes do fornecimento e instalação definitiva.
- h. A lavagem dos painéis deverá ser realizada com detergente neutro e água, e materiais não abrasivos como panos e esponjas, e ocorrerá somente após a substituição das juntas de silicone.
- i. A contratada deverá utilizar a técnica de rapel ou similar para acessar as fachadas e executar os serviços. Não será permitida a montagem de andaimes.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Ao menos um atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante fornecido serviços, com características compatíveis e semelhantes com o objeto da presente Especificação de Serviço.
- b. Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), vigente, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Especificação de Serviço.



6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- a. A CONTRATADA deverá dispor de uma equipe de profissionais treinada e capacitada a desenvolver os serviços, de forma compatível com os padrões de política socioambiental sustentável. Deverá manter as torneiras e equipamentos utilizados sempre regulados de forma a evitar ao máximo o desperdício de água.
- f. A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento total e destinação correta dos resíduos provenientes da execução do objeto.

7. VISTORIAS

- a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-7699, 3314-9353.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. **Centro de Custo:** Gerência de Administração da Sede – GEASE.
- b. **Conta Contábil:** 270.817210050020001 (Reparos/Conserv. Bens Terceiros Por P. Jurídica)

Brasília DF, 22 de julho de 2020.



OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede